

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA:14- DO DIA 27/01/2015

OBJETIVO:COBRIR DESPESAS EVENTUAIS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CIAM BELEM, REFERENTE A VIAGEM A CIDADE DE TAILANDIA/PA, NO PERÍODO DE 27 A 28/01/2015.
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.1356.6479
PROJETO ATIVIDADE: 68-6479
AÇÃO: 183317
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 100,00- (Alimentação)
NATUREZA DA DESPESA: 339039- R\$ 100,00(Hospedagem)
SERVIDOR: PAULO CEZAR LEAL CAMPOS
MATRICULA: 5125529/ 1
CPF: 26113341291
ORIGEM:BELÉM
DESTINO: Tailandia/PA
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:03 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
PERIÓDO DE VIAGEM: 27/01/2015 A 28/01/2015
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 791138

DIÁRIA

PORTARIA: 13- DO DIA 27/01/2015

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTES CUSTODIADOS NO CENTRO SOCIO EDUCATIVO DO BAIXO AMAZONAS-CESEBA OUVIDOS EM AUDIÊNCIA
SERVIDORES: PAULO CEZAR LEAL CAMPOS
CARGO: PEDAGOGO
MATRICULA: 5125529/ 1
CPF: 26113341291
SERVIDOR: GERMANO RODRIGUES VULCAO
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 54188765/ 2
CPF: 248.686.472-53
SERVIDOR: JOLENO FERREIRA DE MIRANDA
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 5905033/ 1
CPF: 744.300 .922 -49
SERVIDOR: DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 54191736/ 1
CPF: 42696186200
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TAILANDIA/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 27 a 28/01/2015
DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 791135

PORTARIA: 15- DO DIA 27/2015

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA
SERVIDOR(A): ROSANGELA CRISTINE DIAS COSTA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA: 54187903/ 1
CPF: 59754524220
SERVIDOR(A): SIRLENE MAZZINGHY DE SOUZA
CARGO: PSICÓLOGO
MATRICULA: 54191367/ 1
CPF: 91526426668
SERVIDOR(A): JORGE DA SILVA BARBOSA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5904598/ 1
CPF: 45564191234
ORIGEM: BELEM
DESTINO: Parauapebas/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 28 a 30/01/2015
DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 791278

PORTARIA: 16- DO DIA 27/2015

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CJM
SERVIDOR(A): LUCIANE DA SILVA PEREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA: 6400653/ 1
CPF: 59665084291
SERVIDOR(A) JEANNETTE KATIA VALOIS MOUTINHO
CARGO: PSICÓLOGO
MATRICULA: 5905507/ 1
CPF: 20836694287
SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 3191915/ 1
CPF: 05792606234
ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO: Rondon do Pará/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 28 a 30/01/2015
DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 791281

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor MARCUS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA acerca dos danos causados, no dia 13/08/2013, na estrutura do prédio do Centro de Reeducação Feminino - CRF, quando da condução de Caminhão Baú GMC, placa JUT-2335. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, art. 178, inciso XIV, c/c art. 189 da Lei nº. 5.810/1994 - RJU.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, Presidente, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, membro, e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, membro.
III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.
IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 790968

PORTARIA Nº 067/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga do preso ROBSON SALES DE OLIVEIRA, ocorrida, no dia 29/12/2013, no Centro de Recuperação Regional de Marabá - CRRM.
II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 790969

PORTARIA Nº. 068/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 319/2014-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº. 5.810/94 - RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 3140/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS, DOMINGOS GONÇALVES XAVIER, BENEDITO AMORIM CALDAS e LUIZ JORGE MARVÃO FILHO, quanto à ausência às audiências na Corregedoria-Geral Penitenciária, apesar de devidamente intimados mediante Mandado de Intimação.
CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos da referida sindicância, que acatou integralmente o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante, pela culpabilidade tão somente dos servidores CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS, DOMINGOS GONÇALVES XAVIER, BENEDITO AMORIM CALDAS e LUIZ JORGE MARVÃO FILHO, por violação ao dever funcional positivado no art. 177, inciso IX, alínea 'b' do RJU.
RESOLVE:
I - Aplicar aos servidores CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS, DOMINGOS GONÇALVES XAVIER, BENEDITO AMORIM CALDAS e LUIZ JORGE MARVÃO FILHO a penalidade de repreensão, consoante o disposto nos arts. 188 c/c 201, II do RJU;
II - Absolver o servidor CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS.
III - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, após o trânsito em julgado administrativo, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 790970

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
TÉRMINO DE VÍNCULO: 01/12/2014
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
ÓRGÃO: SUSIPE
CARGO: AGENTE PRISIONAL
NOME: AMARO BENTES DE ALBUQUERQUE
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 13/09/2013
ATO: TERMO DE DISTRATO
TÉRMINO DE VÍNCULO: 23/12/2014
MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO
ÓRGÃO: SUSIPE
CARGO: AGENTE PRISIONAL
NOME: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SANTOS
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 14/04/2014
ATO: TERMO DE DISTRATO
TÉRMINO DE VÍNCULO: 01/01/2015
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
ÓRGÃO:SUSIPE
CARGO: AGENTE PRISIONAL
NOME: DANIELLE CRISTIAN LIMA MOREIRA
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 05/03/2012
ATO: TERMO DE DISTRATO